



Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Piauí
Fundo de Reparelhamento e Modernização do Judiciário Piauiense

COMARCA DE TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL
Guia de Recolhimento da Justiça (por servidor da justiça)

Justiça
Comum
CAUSAS
EM GERAL
- 1º GRAU

cód.	Descrição do Serviço				qtd.	Selos	Valor (R\$)	
01.08	Causas em geral				1	0	1.015,63	
123	Taxa Judiciária (1% do valor da ação, máximo R\$ 10.000,00)				1	0	74,25	
TOTAL							1.089,88	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ					3791 / 9665-2	R\$	1	30881250001449170-2
Número do documento		Contrato	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento		
2ED D0E 1445125			10.540.909/0001-96	22/11/2021				1.089,88
(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		(+) Mora / Multa		(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
								1.089,88
Sacado								
SEGURADORA LIDER 0800348-87.2018.8.18.0030 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04								

Corte na linha pontilhada

Autenticação mecânica



001-0

00190.00009 03088.125004 01449.170172 7 88120000108988

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento.		Vencimento 22/11/2021			
Cedente FERMOJUPI - PODER JUDICIÁRIO DO PIAUÍ (CNPJ:10.540.909/0001-96)		Agência/Código cedente 3791 / 9665-2			
Data do documento 21/10/2021	No. documento 2ED D0E 1445125	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 21/10/2021	Nosso número 30881250001449170-2
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade 1	x Valor 1.089,88	(=) Valor documento 1.089,88
Texto de Responsabilidade do Cedente (APÓS O VENCIMENTO COBRAR 2% DE MULTA + 1% DE JUROS A.M.) TERESINA / CONTADORIA JUDICIAL Emitida por Servidor da Justiça . Valor da Ação: R\$ 7.425,00 , Justiça Comum . 01.08 (R\$ 1.015,63) , 123 (R\$ 74,25)					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor cobrado 1.089,88
Sacado SEGURADORA LIDER 0800348-87.2018.8.18.0030 CPF/CNPJ: 09.248.608/0001-04					

Autenticação mecânica/Ficha de Compensação

